



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Várzea Nova

1

Quinta-feira • 3 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2186

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Várzea Nova publica:

- **Errata - Torna pública a retificação da publicação da Portaria Nº 019, publicada na edição n.º 2184 de 02 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar com a redação disposta em anexo.**
- **Portaria Nº 019, de 02 de fevereiro de 2022 - Concede Licença Prêmio Assiduidade pelo prazo de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal a Sr.^a Cleusa Silva de Medeiros.**
- **Portaria Nº 021, de 03 de fevereiro de 2022 - Concede Licença Prêmio Assiduidade pelo prazo de 90 (noventa) dias o Servidor Público Municipal o Sr. Roberto Dantas da Silva.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA, através do seu Prefeito Municipal, torna pública a retificação da publicação da Portaria N.º 019, publicada na edição n.º 2184 de 02 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar com a redação disposta em anexo.

Várzea Nova – Ba, 03 de fevereiro de 2022.

João Hebert Araújo da Silva

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

PORTARIA N.º 019, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio Assiduidade pelo prazo de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal a **Sr.ª Cleusa Silva de Medeiros.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio Assiduidade, no período de **02/02/2022 a 03/05/2022**, sendo o período de aquisição de **02/01/2013 a 02/01/2018** a Servidora Pública Municipal, a **Sr.ª Cleusa Silva de Medeiros**, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Fica determinado que o **Departamento de Recursos Humanos** desta Prefeitura faça as necessárias anotações e observações na ficha de cadastro da referida Servidora Pública Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2022.

João Hebert Araújo da Silva

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

PORTARIA N.º 021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio Assiduidade pelo prazo de 90 (noventa) dias o Servidor Público Municipal o **Sr. Roberto Dantas da Silva**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio Assiduidade, no período de **02/02/2022 a 03/05/2022**, sendo o período de aquisição de **04/04/1997 a 04/04/2002** o Servidor Público Municipal, o **Sr. Roberto Dantas da Silva**, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Fica determinado que o **Departamento de Recursos Humanos** desta Prefeitura faça as necessárias anotações e observações na ficha de cadastro do referido Servidor Público Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, com efeitos retroagidos ao dia 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2022.

João Hebert Araújo da Silva

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.